



PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2024

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOUROS PÚBLICOS QUE ESPECIFICA**

A vereadora do Município de Maracás Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e o executivo sanciona a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominada de Rua Zenilda Santos Silva, a rua Amélia Pereira Santos-Morumbi. (Ref. 2ª rua com o nome Amélia Pereira depois da rua pavimentada).

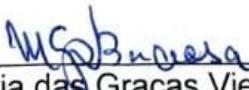
Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

*Maria das Gracas Vieira Barbosa*  
Maria das Gracas Vieira Barbosa  
Vereadora

## JUSTIFICATIVA

Devido a duplicidade de nomes ou rua sem identificação, dificultando os serviços de correio, comércio, etc. E para reconhecer e homenagear a Sr.<sup>a</sup> Zenilda Santos Silva (Zene de Cristóvão) mãe de sete (07) filhos, funcionária pública (Gari) prestou serviço de limpeza (varrição) da nossa cidade durante anos, sempre bem humorada, otimista, brincalhona e prestativa. Como artista popular (Cantora) contribuiu com a cultura popular local (sede e zona rural) e ainda organizava eventos e comemorações festivas como Dia das Mães realizando todo ano brincadeiras e distribuição de presentes e brindes. A alegria e criatividade de uma mulher simples e humilde que sensibilizou e contagiou a população maracaense e visitantes que a conheceu.

Maracás-Ba, 08 de maio de 2024

  
\_\_\_\_\_  
Maria das Graças Vieira Barbosa  
Vereadora